CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

Requerimento Nº 56/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 04 / 2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: Pagamento de adicional de insalubridade aos agentes Comunitários de saúde e da outras providencias".

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Efetuar o pagamento de adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde, e outros que exercem cargos semelhantes, e com o mesmo grau de periculosidade.

***Ju*stificativa:**

Alguns profissionais como médicos, enfermeiros e técnicas de enfermagem, colocam a saúde em risco, para cuidar da saúde do próximo. Mas os agentes Comunitários de saúde, agente de endemias, agentes de zoonoses e outros, também exercem função que os expõe a contatos com todo tipo de enfermidades, e por tanto, o adicional será uma medida justa para compensar em parte tal exposição.

Diante disto peço apoio dos nobres vereadores

Atenciosamente.

Angelândia, 23 de abril de 2021.

Isac Moreira Mendes

Presidente